

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar


Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Objetivo:	Atendimento médico pelo SUS

Repases concedidos	Municipal	Estadual	Federal
07/06/2023	R\$ 420.580,00		
Receitas Financeiras	R\$ 3.312,62		
Recursos Próprios	R\$ 515,43		
Valores Comprovados	R\$ 424.408,05		
Despesas do mês	R\$ 418.126,03		
Devolução do saldo:	R\$ 6.282,02		

Total do repasse no mês de JUNHO de 2023 foi de **R\$ 420.580,00** (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais), que foi realizado por transferência bancária na Caixa Econômica Federal, no dia **07/06/2023** na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de **R\$ 3.312,62** (três mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos) e mais o repasse financeiro de **R\$ 420.580,00** (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais), perfazem o valor total de **R\$ 423.892,62** (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), para custear as despesas do mês de JUNHO/2023.

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de **R\$ 418.126,03** (quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), conforme consta na presente prestação de contas, e houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas, no valor de **515,43** (quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).


1
an

O Presidente do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, senhor Milton Batista Tieghi, justifica que ocorreu pagamento em duplicidade para HIGOR MENDES DE OLIVEIRA no valor de R\$ 2.975,28 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) no dia 23/06/2023, e que a irregularidade foi constatada no dia 07/07/2023, e o valor foi devolvido no dia 04/07/2023, na agência/conta: 2208/003/000.000.028-1 do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni. O Gestor de Parcerias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, entende que o fato ocorrido não afetou financeiramente a entidade, pois o valor pago em duplicidade foi restituído.

A despesa realizada com o pagamento do DARF FEDERAL no valor de R\$ 18.716,41 (dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), foi distribuído pela entidade hospitalar nos seguintes elementos de despesas: Folha Bruta/Encargos Sociais: R\$ 17.350,34 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos); Médicos Plantonistas: Encargos de Valéria Aparecida Pádua Fleury.

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 6.282,02 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), que foi creditado no dia 17/07/2023 na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A, correspondente ao elemento de despesa: Oxigênio: R\$ 1.950,00 e Material de Consumo Hosp + Medicamentos + Insumos: R\$ 4.332,02.

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-90, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de JUNHO de 2023, transferiu para a conta: 1 (Caixa Econômica Federal) o valor total de R\$ 420.580,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	438/6	07/06/2023	R\$ 420.580,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.




CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 10 de Agosto de 2023.




Paulo Roberto Celestino
Gestor



Dalton Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão